

PORTARIA CPSMC Nº 10/2024

DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Concede diária a empregada pública e dá outras providências;

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de junho de 2015

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER diária a empregada pública abaixo indicada, conforme condições a seguir:

I – Objetivo: CONCEDER 1 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), à Luciana Matos Sobreira, que irá participar do momento de planejamento das atividades para 2024 e apresentação da carteira de serviços do CER e POLICLINICA no Município de Nova Olinda, conforme ofício nº 02/2024 da Diretora Geral Luciana Sobreira de Matos.

NOME:	LUCIANA MATOS SOBREIRA
CARGO:	DIRETORA GERAL
LOTAÇÃO:	POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA
LOCAL DE PARTIDA:	CRATO – CE
DESTINO:	NOVA OLINDA-CE
PERÍODO:	16 DE JANEIRO DE 2024
QUANTIDADE:	01 (UMA)
VALOR DA DIÁRIA:	R\$ 200,00
TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 200,00

Art. 2º - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.